



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROCURADORIA JURÍDICA

Projeto de Resolução nº. 002/2018

Requerente: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba

EMENTA: *"Dispõe sobre o pagamento em caráter extraordinário, somente no mês de dezembro de 2018, no valor único de R\$500,00 (quinhentos reais), que será acrescido no "auxílio alimentação" em pecúnia, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Guariba".*

PARECER JURÍDICO

Visa o presente Projeto de Resolução, dispor sobre o pagamento em caráter extraordinário, somente no mês de dezembro de 2018, do valor único de R\$500,00 (quinhentos reais), que será acrescido no "auxílio alimentação" em pecúnia, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Guariba.

O presente Projeto de Resolução tem embasamento jurídico no artigo 8º, incisos II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba e na Resolução nº. 001/2011, de 25 de fevereiro de 2011.

1

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica OPINA
pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do presente Projeto de Lei, nada
tendo a opor quanto a sua aprovação.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 07 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO TELLES

Procurador Jurídico